



**DECRETO Nº 293, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

**ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 290.255,60, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6.407, publicado em 29 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 290.255,60 (duzentos e noventa mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e centavos)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2023.

**Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720  
8038720

Assinado de forma digital por EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720  
Dados: 2024.02.02 09:35:29 -03'00'

Cariacica, 29 de dezembro de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por CARLOS RENATO MARTINS:95356711700  
Data: 2024.02.01 15:34:23 -0300

**CARLOS RENATO MARTINS**  
Secretário Municipal de Finanças

S/PROC.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO**

<i>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</i>					
<i>CÓDIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>NATUREZA</i>	<i>FONTE</i>	<i>FICHA</i>	<i>VALOR</i>
<b>02.08.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>02.08.02.00</b>	<b>MDE</b>				
12.365.0011.2.0290	Aprimorar a Infraestrutura Tec. da Rede Municipal				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0025.1001	583	43.603,00
12.366.0011.2.0021	Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun.				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0025.1001	585	14.237,00
12.367.0011.2.0021	Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun.				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0025.1001	587	5.875,00
<b>02.08.03.00</b>	<b>FUNDEB</b>				
12.361.0007.2.0004	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do E				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.540.0030.0000	744	202.540,60
12.365.0007.2.0003	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE da E				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.542.0030.0000	745	20.000,00
<b>04.01.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>04.01.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.302.0003.2.0051	Construção, Reforma, Ampliação e /ou Adequação dos				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0015.1002	1630	4.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>290.255,60</b>

<i>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO</i>					
<i>CÓDIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>NATUREZA</i>	<i>FONTE</i>	<i>FICHA</i>	<i>VALOR</i>
<b>02.08.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>02.08.02.00</b>	<b>MDE</b>				
12.122.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RPPS				
	RESSARCIMENTO DE DESP. PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96.00	1.500.0025.1001	432	5.875,00
<b>02.08.03.00</b>	<b>FUNDEB</b>				
12.361.0002.2.0063	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação				
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.3.90.48.00	1.500.0025.1001	543	43.603,00
12.365.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001	644	14.237,00
12.361.0020.2.0327	Rem. Pessoal Ativo da Rede - RGPS				
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	715	202.540,60
12.361.0007.2.0004	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do E				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.542.0030.0000	744	20.000,00
<b>04.01.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>04.01.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.301.0003.2.0051	Construção, Reforma, Ampliação e /ou Adequação dos				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0015.1002	1629	4.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>290.255,60</b>

**DECRETO Nº 293, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 290.255,60, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6.407, publicado em 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 290.255,60 (duzentos e noventa mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2023.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 29 de dezembro de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS**

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
<b>02.08.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>02.08.02.00</b>	<b>MDE</b>				
12.365.0011.2.0290	Aprimorar a Infraestrutura Tec. da Rede Municipal EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0025.1001	583	43.603,00
12.366.0011.2.0021	Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun. EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0025.1001	585	14.237,00
12.367.0011.2.0021	Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun. EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0025.1001	587	5.875,00
<b>02.08.03.00</b>	<b>FUNDEB</b>				
12.361.0007.2.0004	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do E OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.540.0030.0000	744	202.540,60
12.365.0007.2.0003	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE da E OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.542.0030.0000	745	20.000,00
<b>04.01.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>04.01.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.302.0003.2.0051	Construção, Reforma, Ampliação e /ou Adequação dos OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0015.1002	1630	4.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>290.255,60</b>

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
<b>02.08.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>02.08.02.00</b>	<b>MDE</b>				
12.122.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RPPS RESSARCIMENTO DE DESP. PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96.00	1.500.0025.1001	432	5.875,00
<b>02.08.03.00</b>	<b>FUNDEB</b>				
12.361.0002.2.0063	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.3.90.48.00	1.500.0025.1001	543	43.603,00
12.365.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001	644	14.237,00
12.361.0020.2.0327	Rem. Pessoal Ativo da Rede - RGPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	715	202.540,60
12.361.0007.2.0004	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do E OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.542.0030.0000	744	20.000,00
<b>04.01.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>04.01.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.301.0003.2.0051	Construção, Reforma, Ampliação e /ou Adequação dos OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0015.1002	1629	4.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>290.255,60</b>

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/Nº 043, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

CEDE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90, inciso IX, e 114, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica e, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 147 de 24 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao Município de Viana/ES, a servidora estatutária Stella Lira, matrícula 119.620.1, ocupante do cargo de provimento efetivo MaPB – Educação Física – II, a partir de 1º de fevereiro até 31 de dezembro de 2024, na forma do Art. 4º, § 1º, do Decreto nº 147 de 24 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 22 de janeiro de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 060, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

DESTITUI E DESIGNA DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS UNIDADES DE ENSINO DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: